



RESOLUÇÃO Nº 058/2021 - CD

Aprova “Acordo Geral de Cooperação Internacional entre a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e o Instituto Superior Politécnico São João Bosco”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 23 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de assinatura de Convênio/Acordo por parte do Conselho Diretor, conforme preceitua a alínea “g” do artigo 7º do Estatuto da Fuern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410018.000590/2021-06 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a celebração, por parte da Presidente da Fuern, de acordo, intitulado Acordo Geral de Cooperação Internacional, a ser firmado entre o Instituto Superior Politécnico São João Bosco e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 23 de novembro de 2021.

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Ana Maria Moraes Costa

Alexandre de Oliveira Lima
Dyjarlan José Gomes de Carvalho
Prof. José Ronaldo Pereira da Silva
TNS. Irani Lopes da Silveira

[Acordo Geral de Cooperação Internacional entre a Fuern e o Instituto Superior Politécnico São João Bosco](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho Diretor da Fuern**, em 24/11/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12140542** e o código CRC **0EEE78AA**.